PROJETO DE LEI N.º _____ DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia da Esposa do Pastor Evangélico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia da Esposa do Pastor Evangélico", a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de Março de 2025.



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-98190-5577
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @vereadoracamilaraujo | Facebook: vereadoracamilaaraujo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Brasil é um país laico, mas, com uma população predominantemente de fé cristã, tendo o segmento evangélico passado ao longo do tempo por um crescimento significativo, demonstrado pelos dados estatísticos apresentados nos levantamentos realizados.

Nesse contexto, atualmente já existe a data em que é comemorado o dia do pastor, mas, no entanto, não existe uma data dedicada a reconhecer a importante missão desempenhada pela esposa do pastor, onde essas valorosas mulheres desempenham essa tão honrosa missão de auxiliar o seu esposo no cuidado do “rebanho” de Jesus Cristo.

Nesse sentido, destaca-se o papel desempenhado pela esposa do pastor, que dedicam suas vidas a estarem ladeando seus esposos, muitas vezes sendo o suporte emocional e coluna de oração, na missão divina de pastorear as “ovelhas” de Jesus Cristo.

Por isso, como forma de reconhecimento e estímulo a essas valorosas mulheres, o presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial de eventos do município de Natal/RN, a data do primeiro domingo do mês de março, como o “Dia da Esposa do Pastor Evangélico” no âmbito do município de Natal/RN.

Assim, diante da relevância do projeto apresentado, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, confiante na importância de sua aprovação.

A aprovação dessa proposta legislativa irá representar um avanço na questão, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-98190-5577
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @vereadoracamilaraujo | Facebook: vereadoracamilaaraujo

legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 27 de Março de 2025.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil